



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete do Governador

MENSAGEM N.º 0048/2016

Manaus, 07 de julho de 2016.

1. A Impressão
2. As Comissões Técnicas
3. Inclua-se em Pauta durante três (03) dias.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados

Em 08.7.2016

Presidente

Nos termos da Constituição do Estado, faço encaminhar ao criterioso exame de Vossas Excelências e à superior deliberação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei incluso que "**ALTERA**, na forma que especifica, a Lei n.º 3.564, de 22 de outubro de 2010, que "INSTITUI o Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV, e o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M, e dá outras providências".

O Projeto de Lei ora submetido à deliberação dos Senhores Deputados objetiva promover adequações na lei que institui o Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV, e o Programa de inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M, pelas razões constantes da manifestação da Diretora-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, parte integrante da presente Mensagem.

Certo da atenção que Vossas Excelências dispensarão ao Projeto, reitero aos ilustres Senhores Deputados, na oportunidade, expressões de distinguido apreço.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas